



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 05 de 2026
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 05 de 2026, nos termos da cláusula 3.0

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Valdênia Cristina Ferreira Raimundo
2º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Luiza Carla de Oliveira
3º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Mayra Eduarda Martins dos Santos
4º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Renata Aparecida Ferreira
5º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Maria das Graças Almeida Vieira
6º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Cristiano da Silva Lopes
7º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Domingos Simão de Oliveira
8º	10	Antônio Henrique Rosa
9º	10	Josefa Raimunda Jozino
10º	10	Elisandra Maria Martins Neves
11º	10	Luciana Pires Vitor
12º	10	Daniele Silva Araújo
13º	6	Maria Lucia de Lima
14º	6	Mirian Martins da Silva
15º	6	Vera Clara Coelho
16º	6	Benedito Martins da Silva
17º	6	Poliana Terezinha dos Santos
18º	6	Roberta Mendes Pereira de Oliveira
19º	6	Michele Fernanda Siqueira
20º	6	Eliana Aparecida de Souza
21º	6	Ismeralda Andrea dos Santos Oliveira
22º	6	Gabriela Pereira Rodrigues Sette Ferreira
23º	6	Gisele Aparecida Lopes
24º	4	Tamiles Lorraine de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

25°	0	Isabel Inês Jozino Santos
26°	0	Luiz Davi Almeida Ferreira
27°	0	Isadora Helen das Silva Oliveira
28°	0	Alcione Aparecida de Ramos
29°	0	Zaion de Souza Pacifico Siqueira
30°	0	Sônia Aparecida de Jesus Prudêncio
31°	0	Verlania Tomaz de Alquino
32°	0	Claudia Eunice de Sa
33°	0	Mailon Felipe dos Santos Anjos
34°	0	Jacimara Elenice da Silva Isidorio
35°	0	Luzia de Jesus Alves da Cruz
36°	0	Marinez Carvalho

OBSERVAÇÕES :

- 1. Prioridade dos aprovados em concurso público:** **Valdênia Cristina Ferreira Raimundo, Luiza Carla de Oliveira, Mayra Eduarda Martins dos Santos, Renata Aparecida Ferreira, Maria das Graças Almeida Vieira , Cristiano da Silva Lopes, Domingos Simão de Oliveira,** , Conforme art. 3º, § 3º da Lei 1.436/96, os candidatos, classificadas em concurso público vigente (cadastro de reserva), possuem prioridade na contratação em relação aos demais participantes do processo seletivo simplificado.

2. Critérios de desempate:

Conforme disposto no item 5.3 do Edital, em caso de empate na nota final entre candidatos, foram adotados os seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

- a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.
- b) Apresentar maior tempo de experiência no setor Privado.
- c) Sorteio em ato público.

Dessa forma, os candidatos empatados foram classificados de acordo com os critérios acima mencionados.

Nova Era, 26 de fevereiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Walder Gonçalves Drumond Simão

Edmar Gonçalves

Daniela Carla Ferreira